



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 10.169, DE 2018

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 10.169/2018, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Maria do Rosário.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, André Janones, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Delegado Waldir, Domingos Neto, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernando Rodolfo, Gervásio Maia, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Osires Damaso, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Alê Silva, Alencar Santana, Alexandre Leite, Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Capitão Alberto Neto, Cássio Andrade, Chico D'Angelo, Chiquinho Brazão, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Dra. Soraya Manato, Eduardo Cury, Felipe Rigoni, Giovani Cherini, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Joseildo Ramos, Kim Kataguri, Lincoln Portela, Mauro Lopes, Ney Leprevost, Orlando Silva, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga, Weliton Prado, Zé Neto e Zeca Dirceu.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2022.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221524491000>



CD221524491000

Deputado DARCI DE MATOS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221524491000>

